

o GRUPO ZANGAREIO, neste ato representada por RAFAEL C.M SOUZA SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.712.640/0001-05, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 900/2026/PGM/ASTEJ20.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000472

II – CREDOR: RAFAEL C.M SOUZA SONORIZAÇÃO LTDA

III – CNPJ: 38.712.640/0001-05

IV – ENDEREÇO: Estrada Vereador Benedito Adelino, 1882, rua 06 casa 05, Bonfim, Angra dos Reis. CEP: 23909-070

V – OBJETO: Contratação a prestação de serviços artísticos especializados pelo Grupo Zangareio, representado pela empresa RAFAEL C.M SOUZA SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.712.640/0001-05, para atuação como Banda de Apoio Oficial do 23º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande, promovido pela Secretaria de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).

VII – DO PRAZO: Os serviços serão executados durante o período preparatório do Festival e na data de sua realização, compreendendo atividades de pré-produção, ensaios e apresentações, observando o cronograma definido pela Secretaria de Cultura e Patrimônio, conforme item 1.5 do Termo de Referência, DOC-SEI-01232718.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01232718.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-01232719, e Justificativa, DOC-SEI-01232737.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 6 do Termo de Referência, DOC-SEI-01232718.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para

dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000472, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de RAFAEL C.M SOUZA SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 38.712.640/0001-05, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 23 DE JUNHO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** **N.º 114/2026/SCP**

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação musical do Artista Diogo Braga representado pela empresa LLM Produções de Eventos Ltda, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 930/2026/PGM/ASJUR03.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000638

II – CREDOR: LLM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

III – CNPJ: 57.234.255/0001-36

IV – ENDEREÇO: Rua Historiador Dr Alkimar C da Costa, nº 31/casa 01, São Luiz – Volta Redonda/RJ – CEP 27.286-336.

V – OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico de natureza singular, qual seja o artista Diogo Braga, neste ato representado por sua empresária exclusiva, a empresa LLM PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.234.255/0001-36, visando à prestação de serviços artísticos para a realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo, como parte integrante da programação oficial de eventos de fomento cultural e turístico promovidos pelo Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 28/06/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01292589 e Justificativa, DOC-SEI-01322764.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01322765 e Justificativa, DOC-SEI-01326232.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01322764.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000638, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LLM PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 57.234.255/0001-36, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 25 DE JUNHO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TERMO DE DISPENSA Nº 016/2026/SAAE**

Processo SEI-2026-20000457, o Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição da BOMBA SUBMERSÍVEL PIRANHHA PE45/2C-EX60-220/380V-D81-10M 6,7CV (Cod. do fabricante PX52T1111212111-M) para ser aplicada na Elevatória de Esgoto da Araçatiba (Ilha Grande).

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA – CNPJ 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Autarquia, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega do equipamento, será no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, com a devida autorização do ordenador de despesas.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme Relatório Pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-01209082.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20250755 e Dotação Orçamentária nº 25.2501.17.512.0210.2204.449052.15010010.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os docu-